

A mineração vedada ao capital estrangeiro

Em vários pontos da futura Constituição brasileira, que entrará em fase final de votação em Brasília, vamos encontrar — como já mostramos em vários editoriais e na série de reportagens que o Jornal da Tarde vem publicando nos últimos dias — decisões que atingem diretamente os interesses do País, embora tenham sido adotadas em nome da preservação da soberania nacional. É o caso específico da disposição que nacionaliza a mineração no território brasileiro, na qual, a pretexto de se preservar o subsolo pátrio de uma hipotética depredação pelo capital estrangeiro, os senhores constituintes estão, como denunciou o presidente da Associação Brasileira de Profissionais de Mineração, Noevaldo Teixeira, plantando "o desinvestimento, a estagnação e o desemprego". Um luxo que nem o Brasil nem nenhum país do mundo tem o direito de se dar.

Em artigo publicado na edição de domingo do jornal O Estado de S. Paulo o senador Roberto Campos relaciona alguns dados que mostram a ignorância (de alguns, porque de outros é má-fé mesmo) dos que votaram a favor das restrições à participação do capital estrangeiro na pesquisa e lavra de minerais no País:

"O Brasil investiu em pesquisa mineral no ano passado apenas 95 milhões de dólares, contra cerca de um bilhão investidos pelo Canadá e outro tanto pela Austrália.

— O segmento internacional detém 26% das áreas de alvará e concessões de lavra e responde por mais de metade do investimento em pesquisa.

— É tamanha a escassez de investimentos na mineração que 40% dos geólogos brasileiros, após dispendioso treinamento, estão desempregados.

— Apenas 0,3% do território brasileiro é coberto por concessões de lavra e apenas 8,3% por alvarás de pesquisa. As áreas concedidas para lavra a capitais estrangeiros representam 0,09% da área total do País, o que certamente não configura uma invasão interplanetária".

Ou seja: o Brasil tem recursos minerais mas não tem dinheiro para pesquisá-los e não quer, segundo os constituintes, ajuda do capital externo para retirar essas riquezas do subsolo, criar excedentes exportáveis e aumentar a oferta de empregos para os brasileiros. O minério é nosso, mas não podemos beneficiar-nos dele.

A burrice dos senhores constituintes chega a ser desumana nesse caso (o mesmo vale para a questão dos contratos de risco na exploração de petróleo que eles também vão extinguir). A pesquisa de minerais é uma ação de risco: o indivíduo (ou a empresa) investe em determinada região para tentar encontrar um determinado minério e verificar se sua exploração é economicamente viável. Não há a certeza de que o negócio seja lucrativo, de que haverá retorno. Pois bem: a futura Constituição reservou todo esse risco para os brasileiros!

O caso dos contratos de risco é didático: as empresas estrangeiras, desde que o sistema foi instituído em 1976, já investiram 1,7 bilhão de dólares para procurar petróleo no Brasil, sem que os contribuintes brasileiros tivessem contribuído com um único centavo desse dinheiro. E, até agora, essas empresas encontraram apenas sinais da existência do produto em algumas áreas perfuradas. Como não encontraram petróleo, essas empresas apenas gastaram seus recursos, proporcionando uma enorme economia para a Petrobrás. A empresa brasileira, sem gastar um tostão, já conhece várias regiões do território nacional que não deve perfurar porque nelas não existe petróleo. Uma informação vital conseguida de graça. E se em algum lugar pesquisado pelo capital estrangeiro houver petróleo — na Ilha de Marajó, por exemplo — parte da produção ficará com a Petrobrás (65%) e os restantes 35% pertencerão à Texaco, que os revenderá à estatal brasileira. Em que isso pode prejudicar o Brasil e a Petrobrás?

O mesmo raciocínio vale para os outros minerais agora atingidos pela sanha nacionalista, a mesma que já nos deu a reserva de mercado para a área de informática. Em seu artigo acima citado, o senador Roberto Campos lembra que, se a "Constituição dos miseráveis" do dr. Ulysses já estivesse em vigor em 1966, talvez o projeto Carajás não existisse: a província mineral foi descoberta pela United States Steel e só depois os direitos de lavra foram comprados pela Vale do Rio Doce. O mesmo se deu com a bauxita do Rio Trombetas.

O mais grave é que vamos preservar no solo minérios que, daqui a algum tempo, talvez só terão valor arqueológico, em função do extraordinário desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da descoberta de novos materiais como as cerâmicas supercondutoras. Como registrou o economista Peter Drucker em seu brilhante artigo "A nova economia mundial", reproduzido na íntegra pelo Jornal da Tarde, o consumo industrial de matérias-primas vem-se reduzindo paulatinamente. "Um cabo de fiberglass que pese entre 25,5 e 45 quilos transmite tantas mensagens telefônicas quanto um cabo de cobre de uma tonelada" — registra Drucker. Se nossos constituintes procurassem descobrir por que o Japão, que é paupéríssimo em recursos naturais, é hoje a maior potência econômica e financeira do mundo talvez não cometesssem tantas asneiras.

Mas é difícil evitar que eles cometam esses escorregões quando um dos mentores dessa política mineral que está sendo posta na Constituição é o contralmirante Roberto Gama e Silva, o mesmo que foi escalado no governo Figueiredo para presidir o Grupo Executivo do Baixo Amazonas (Gebam) e que foi responsável pelo desencanto final do milionário Daniel Ludwig com o Projeto Jari. Para o almirante Gama e Silva, responsável pela nacionalização do Jari, a ação de Ludwig, que chegou a investir um bilhão de dólares na problemática e incerta Amazônia, sem nenhuma garantia de que esse investimento poderia trazer algum retorno — como, de fato, não lhe trouxe — era prejudicial ao Brasil.

No caso da mineração, o almirante, para defender as restrições ao capital estrangeiro, afirma que o sucesso do Canadá e da Austrália nesse campo se deve à "rédea curta" em que mantiveram as minadoras multinacionais. Nada mais falso. Nos dois países, a prospecção e pesquisa é totalmente livre. Na Austrália, a empresa estrangeira que encontrar algum mineral deve mudar o seu perfil acionário, procurando sócios australianos diretamente na bolsa de valores. E se o empreendimento não atrair os investidores australianos, a empresa multinacional será autorizada a tocar sozinha o projeto.

Mas não é a ignorância de parte da classe política e de seus assessores que é responsável por mais esse atentado que a Constituinte está prestes a cometer contra os interesses nacionais. Mais uma vez, estão unidos nesse crime os grupos de esquerda, os militares mais reacionários, os nacionalistas de todos os matizes e aquele tipo de empresário que coloca os seus interesses particulares acima do bem do País.